



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

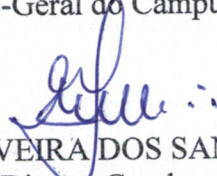
Portaria nº 018, de 20 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013; considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR; considerando o Art. 3º do Decreto nº 1590/95, da Presidência da República; considerando o contido no Processo nº 23064.000691/2015-97;

RESOLVE

- I. adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários do processo supramencionado, lotados na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DIRPPG do Câmpus Campo Mourão;
- II. determinar a afixação do quadro de horários, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que adotarem o regime, em local visível e de grande circulação de usuários de serviços do Câmpus.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão


HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Diretor-Geral